

	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Público: INTERNO E EXTERNO	Páginas: 1 de 3
	Nome do documento: POLÍTICA DE USO DO CANAL ÉTICO E DE PROTEÇÃO AO COMUNICANTE DE BOA-FÉ	Data de início da vigência: XX/XX/2021	Versão: 01/2021

1. OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

1.1. O objetivo desta **Política de Uso do Canal Ético e de Proteção ao Comunicante de Boa-Fé** (“**Política**”) é estabelecer diretrizes e orientações para a utilização do canal de comunicação (**Canal Ético**) e proteção de direitos aos colaboradores e terceiros que relatarem, de boa-fé, condutas, fatos, suspeitas de violações ou violações das disposições do Código de Conduta e demais Políticas Internas da **PHD Brasil**, a fim de garantir segurança e proteção contra qualquer retaliação, punição, ato de perseguição, pressões ou práticas discriminatórias, ainda que os relatos não venham a ser confirmados após a devida apuração.

1.2. Esta **Política** abrange todos os colaboradores, terceiros de qualquer natureza e clientes que se relacionam com a **PHD Brasil**.

2. CANAL DE COMUNICAÇÃO

2.1. A **PHD Brasil** disponibiliza um canal de comunicação (**Canal Ético**) para apuração e tratamento de dúvidas, sugestões, reclamações ou violações das disposições do Código de Conduta e demais Políticas Internas:

canaletico@phdbrasil.com.br

<https://www.phdbrasil.com.br/site/compliance>

3. SIGILO, CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO AO COMUNICANTE DE BOA-FÉ

3.1. Todos os relatos recebidos serão tratados de forma sigilosa e confidencial, garantida a possibilidade do anonimato, com o objetivo de resguardar a pessoa do comunicante, possibilitar a devida apuração dos fatos e, conseqüentemente, a tomada de decisão por parte do **Comitê de Compliance**.

3.2. Para aquele(a) que formaliza, intencionalmente, um relato falso ou simula indícios ou evidências para iniciar uma apuração e/ou investigação, especialmente com o intuito de prejudicar alguém (má-fé), não haverá a proteção prevista nesta **Política**, podendo ser responsabilizado(a), inclusive administrativa e judicialmente.

Elaboração: CONSULTORIA EXTERNA Data: 10/09/2021	Revisão: Data:	Aprovação: Data:
NOTA: A REPRODUÇÃO OU IMPRESSÃO DESTE DOCUMENTO O TORNA UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA		

	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Público: INTERNO E EXTERNO	Páginas: 2 de 3
	Nome do documento: POLÍTICA DE USO DO CANAL ÉTICO E DE PROTEÇÃO AO COMUNICANTE DE BOA-FÉ	Data de início da vigência: XX/XX/2021	Versão: 01/2021

4. CONDUTAS DE RETALIAÇÃO

4.1. Entende-se por **retaliação** qualquer forma de constranger ou revidar uma ofensa ou um comportamento, com objetivo de aplicar punição ou vingança.

4.2. A **PHD Brasil** repudia e não compactua com todas as formas de retaliação, evidentes ou sutis, tais como as exemplificadas a seguir:

- Comportamento desrespeitoso;
- Mensagens com conteúdo indevido;
- Formas de assédio moral e sexual;
- Piadas, apelidos, brincadeiras ou insinuações em tons jocosos;
- Agressão e lesão física ao comunicante ou danos aos seus bens;
- Exclusão de reuniões e assuntos de negócios;
- Demissão, suspensão, advertência ou transferência injustificada ou imotivada;
- Dificultar ou criar obstáculos ao livre exercício da atividade comercial e contratual de terceiros, fornecedores e prestadores de serviço;
- Dificultar ou criar obstáculos ao livre exercício dos direitos e garantias dos clientes, dentre outras.

5. MEDIDAS DISCIPLINARES EM CASO DE VIOLAÇÃO

5.1. Esta **Política** está alinhada às disposições do **Código de Conduta** e às demais Políticas Internas da **PHD Brasil**.

5.2. O descumprimento das suas disposições poderá sujeitar o infrator a medidas disciplinares, no caso de colaboradores, bem como suspensão, rescisão contratual e auditoria, no caso de terceiros e clientes.

6. COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

6.1. Esta **Política** deve ser comunicada e divulgada a todos os colaboradores, terceiros e clientes que mantêm relacionamento com a **PHD Brasil**.

6.2. A divulgação do conteúdo desta **Política** deve estar disponível no *site* da **PHD Brasil** aos públicos interno e externo.

Elaboração: CONSULTORIA EXTERNA Data: 10/09/2021	Revisão: Data:	Aprovação: Data:
NOTA: A REPRODUÇÃO OU IMPRESSÃO DESTES DOCUMENTOS TORNA UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA		

	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Público: INTERNO E EXTERNO	Páginas: 3 de 3
	Nome do documento: POLÍTICA DE USO DO CANAL ÉTICO E DE PROTEÇÃO AO COMUNICANTE DE BOA-FÉ	Data de início da vigência: XX/XX/2021	Versão: 01/2021

7. CONTROLE DE REVISÃO E TREINAMENTO

Controle de Versões e Histórico (Descrição e Folhas Atingidas)						
Referência	Justificativa					
Rev. 1	-					
Versão						
	Emissão	Rev. 1	Rev. 2	Rev. 3	Rev. 4	Rev. 5
Data de Aprovação	-	-	-	-	-	-
Órgão Aprovador	-	-	-	-	-	-
Órgão Gestor	-	-	-	-	-	-
Revisão						
Avaliação da Necessidade de Treinamento						
Requer Treinamento?		Justificativa				
Sim	Não	Não há necessidade de treinamento sobre o conteúdo desta Política, bastando a sua divulgação aos públicos interno e externo.				
	X					

Elaboração: CONSULTORIA EXTERNA Data: 10/09/2021	Revisão: Data:	Aprovação: Data:
NOTA: A REPRODUÇÃO OU IMPRESSÃO DESTE DOCUMENTO O TORNA UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA		